



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, **que realize os seguintes reparos necessários no bairro Vila Salutaris**, no 2º Distrito do Município:

a) reparo/padronização do redutor de velocidade, na Avenida Deocleciano Alves de Souza, em frente à Escola Municipal Jornalista Sérgio Cabral, pois nesse trecho os motociclistas transitam, em alta velocidade, muito próximo a calçada para evitar o redutor de velocidade.

b) reparo/substituição das lâmpadas dos postes de iluminação, também, em frente a Escola Municipal Jornalista Sérgio Cabral. Os moradores relatam que 02 (duas) lâmpadas não acendem à noite, e outras 02 (duas) lâmpadas permanecem acesas durante todo o dia.

c) limpeza e desentupimento dos bueiros ao longo da Avenida Deocleciano Alves de Souza, aproveitando o tempo de estiagem, como forma de prevenir alagamentos nos períodos chuvosos.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

**Gabinete do Vereador, em 25 de maio de 2021.**

*Leo Corrêa*  
Vereador Leo Corrêa  
**Leo Corrêa**  
VEREADOR  
Paraíba do Sul - RJ